



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 1 de 47

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Extratos de Contratos	12
Suspensão	16
Homologação / Adjudicação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras

CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras

CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 2 de 47

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.712, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.566,06”.

Projeto de Lei nº 026/25 - Autoria Executivo

Dimas Tadeu Bolzan, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 026/2025, sob o Autógrafo nº 025/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.566,06 (dezoito mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		05.100.0225	13.392.0007.1.037	351,82
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportiva		05.100.0225	13.392.0007.1.037	17.545,10
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		05.100.0225	13.392.0007.1.037	563,14
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente		05.100.0225	13.392.0007.1.037	106,00

Art. 2º. Constitui recurso para o atendimento do disposto no artigo 1º:

a) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 138,73 (cento e trinta e oito reais setenta e três centavos), proveniente dos valores de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos federais recebidos pelo Ministério da Cultura, por meio do Fundo a Fundo, para atendimento à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

b) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 18.427,33 (dezoito mil quatrocentos e vinte sete reais e trinta e três centavos) proveniente dos valores recebidos pelo Ministério da Cultura, através do Fundo a Fundo, para atendimento à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LEI Nº 4.713, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.541.266,72”.

Projeto de Lei nº 027/25 - Autoria Executivo

Dimas Tadeu Bolzan, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 027/2025, sob o Autógrafo nº 026/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.541.266,72 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais setenta e dois centavos).

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	02.262.0003	12.361.0002.2.203	65.821,72
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120	01.220.0000	12.361.0002.2.100	36.000,00

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	201	01.300.0034	10.301.0003.2.004	25.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	204	05.800.0279	10.301.0003.2.301	228.414,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	222	01.310.0000	10.301.0003.2.100	24.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 3 de 47

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	223	05.800.0275	10.301.0003.2.301	150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	223	05.800.0279	10.301.0003.2.301	500.000,00

02.16.00 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 - INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	347	05.100.0276	15.451.0009.1.053	311.531,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	350	02.801.0277	15.451.0009.1.908	200.000,00

Art. 2º. Constitui recurso para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	76	01.110.0000	04.131.0004.2.100	(60.000,00)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	223	01.310.0000	10.301.0003.2.301	(25.500,00)

Art. 3º. Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º:

a) o provável excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 311.531,00 (trezentos e onze mil quinhentos e trinta e um reais), proveniente do Termo de Convênio de nº 951022/2023 celebrado entre o Município de Pitangueiras e o Ministério das Cidades, cujo objeto é a pavimentação em vias públicas;

b) o provável excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente do Termo de Convênio de nº 102020/2024, celebrado entre o Município de Pitangueiras e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto é recapeamento em diversas ruas do Distrito de Ibitiúva. Trata-se da emenda de nº 2024.268.61671 indicada pela Deputada Estadual Dani Alonso;

c) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 65.821,72 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte um reais setenta e dois centavos), proveniente da complementação - VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), recebido através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Ministério da Educação;

d) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente da transferência especial efetuada pelo Ministério da Fazenda para aplicação em custeio na área da saúde. Trata-se da emenda de nº 42580014 de autoria do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante;

e) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 728.414,00 (setecentos e vinte oito mil quatrocentos e quatorze reais), proveniente da transferência recebida pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 6.313, de 23 de dezembro de 2024, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde. Trata-se da emenda de nº 42920004 de autoria do Deputado Federal Adilson Barroso.

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Decretos

DECRETO Nº 5.240, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.566,06”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.712/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.566,06 (dezoito mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		05.100.0225	13.392.0007.1.037	351,82
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportiva		05.100.0225	13.392.0007.1.037	17.545,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 4 de 47

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	05.100.0225	13.392.0007.1.037	563,14
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	05.100.0225	13.392.0007.1.037	106,00

Art. 2º. Constitui recurso para o atendimento do disposto no artigo 1º:

a) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 138,73 (cento e trinta e oito reais setenta e três centavos), proveniente dos valores de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos federais recebidos pelo Ministério da Cultura, por meio do Fundo a Fundo, para atendimento à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

b) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 18.427,33 (dezoito mil quatrocentos e vinte sete reais e trinta e três centavos) proveniente dos valores recebidos pelo Ministério da Cultura, através do Fundo a Fundo, para atendimento à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 5.241, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.541.266,72”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.713/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.541.266,72 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais setenta e dois centavos).

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
---------------------	---------	---------	-------------------------	-------------

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	02.262.0003	12.361.0002.2.203	65.821,72
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120	01.220.0000	12.361.0002.2.100	36.000,00

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	201	01.300.0034	10.301.0003.2.004	25.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	204	05.800.0279	10.301.0003.2.301	228.414,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	222	01.310.0000	10.301.0003.2.100	24.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	223	05.800.0275	10.301.0003.2.301	150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	223	05.800.0279	10.301.0003.2.301	500.000,00

02.16.00 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 - INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	347	05.100.0276	15.451.0009.1.053	311.531,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	350	02.801.0277	15.451.0009.1.908	200.000,00

Art. 2º. Constitui recurso para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	76	01.110.0000	04.131.0004.2.100	(60.000,00)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R\$
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	223	01.310.0000	10.301.0003.2.301	(25.500,00)

Art. 3º. Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º:

a) o provável excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 311.531,00 (trezentos e onze mil quinhentos e trinta e um reais), proveniente do Termo de Convênio de nº 951022/2023 celebrado entre o Município de Pitangueiras e o Ministério das Cidades, cujo objeto é a pavimentação em vias públicas;

b) o provável excesso de arrecadação no exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 5 de 47

corrente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente do Termo de Convênio de nº 102020/2024, celebrado entre o Município de Pitangueiras e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto é recapeamento em diversas ruas do Distrito de Ibitiúva. Trata-se da emenda de nº 2024.268.61671 indicada pela Deputada Estadual Dani Alonso;

c) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 65.821,72 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte um reais setenta e dois centavos), proveniente da complementação - VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), recebido através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Ministério da Educação;

d) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente da transferência especial efetuada pelo Ministério da Fazenda para aplicação em custeio na área da saúde. Trata-se da emenda de nº 42580014 de autoria do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante;

e) o excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de R\$ 728.414,00 (setecentos e vinte oito mil quatrocentos e quatorze reais), proveniente da transferência recebida pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 6.313, de 23 de dezembro de 2024, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde. Trata-se da emenda de nº 42920004 de autoria do Deputado Federal Adilson Barroso.

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desse decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 5.242, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação dos membros do CODEM - Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Pitangueiras”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI e conforme previsto

no art. 2º da Lei Complementar nº 2.286 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando, a edição da Lei 4.243 de 05 de outubro de 2022;

Considerando, requerimento administrativo protocolado sob nº 78/2025;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam os membros abaixo relacionados, designados para comporem o CODEM - Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Pitangueiras:

Representantes do Poder Legislativo:

- **Titular: José Paulo Rodrigues**

- **Suplente: Neuza Aparecida Rodrigues Marques**

Representantes dos Órgãos Não Governamentais:

- **Titular - ACIP: Adair Aparecido Moreira**

- **Suplente - ACIP: Natália Adeline Cavalini Galon**

- **Titular - Sociedade Civil: Silas Ferracin Fernandes**

- **Suplente - Sociedade Civil: Daniel Joaquim Rodrigues**

E-mail: professor_danielrodrigues@hotmail.com

Representantes do Poder Executivo:

- **Titular - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:**

Fernando Rodrigues de Amorim

- **Suplente - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:**

Victor Hugo de Moura de Almeida Santos

- **Titular - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura:**

André Luís Gonçalves Ferreira

- **Suplente - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura:**

David Pivetta Trentini

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.111 de 07 de junho de 2024.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial do Município.

Portarias

PORTARIA Nº 178 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Alan Ambrósio da Silva”.

O SR. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 2.950, de 21 de setembro de 2011;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 6 de 47

Considerando o requerimento administrativo nº 1736/2025 da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **Alan Ambrósio da Silva**, titular do cargo efetivo de Motorista, portador do RG nº 47.145.663-9 SSP/SP, para responder pela função de **Chefe do Setor de Transportes da Secretaria de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Cessa temporariamente os efeitos da Portaria nº 055, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Luis Fernando Zago”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar temporariamente, os efeitos da Portaria nº 055, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Luis Fernando Zago, portador do RG nº 41.908.835-0 SSP/SP, para responder pela função gratificada de **Diretor do Departamento do Departamento de Gestão e Planejamento em Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período em que o mesmo estiver ocupando interinamente o cargo de Controlador Interno, em razão do afastamento médico do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Pitangueiras, 17 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretário Adjunto”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sra. **Rafaela dos Reis**, portadora do RG nº 46.771.479-6 SSP/SP, do cargo de **Secretário Adjunto**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso VIII da Lei Complementar 4.711/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Felipe Cesar Gonçalves da Costa**, portador do RG nº 47.433.448-X SSP/SP, do cargo de **Diretor do Departamento de Proteção Social**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 7 de 47

***do cargo em comissão de
Chefe do Setor de
Manutenção e Controle da
Frota Municipal”.***

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Leônidas Pereira Junior**, portador do RG nº 45.442.161-8 SSP/SP, do cargo de **Chefe do Setor de Manutenção e Controle da Frota Municipal**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e

Agricultura, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

***“Dispõe sobre a exoneração
do cargo em comissão de
Diretor do Departamento de
Administração Geral”.***

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso III, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Imar Renato Rocha**, portador do RG nº 15.319.454-6 SSP/SP, do cargo de **Diretor do Departamento de Administração Geral**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

***“Dispõe sobre a exoneração
do cargo em comissão de
Diretor de Departamento de
Contadoria e Despesa”.***

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Adelson de Oliveira Silva**, portador do RG nº 48.093.594-4 SSP/SP, do cargo de **Diretor de Departamento de Contadoria e Despesa**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

***“Dispõe sobre a exoneração
do cargo em comissão de
Diretor do Departamento de
Suprimentos”.***

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sra. **Ana Flávia Alegre**, portadora do RG nº 56.790.953-0 SSP/SP, do cargo de **Diretor do Departamento de Suprimentos**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE MARÇO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 8 de 47

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sra. **Regiane Aparecida Pires da Silva**, portadora do RG nº 33.416.131-9 SSP/SP, do cargo de **Diretor Administrativo**, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso IX, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Marcelo Colozzi Moraes de Vasconcellos**, portador do RG nº 55.071.176-4 SSP/SP, do cargo de **Diretor do Departamento de Obras**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração

do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso X, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sra. **Gislaine Aparecida Miranda**, portadora do RG nº 29.073.989-5 SSP/SP, do cargo de **Diretor do Departamento de Manutenção**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso V, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Eder de Campos Silva**, portador do RG nº 39.259.422-5 SSP/SP, do cargo de **Diretor Administrativo**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 9 de 47

Diretor Administrativo”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso XII, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Oswaldo Teixeira Leal**, portador do RG nº 4.258.993-9 SSP/SP, do cargo de **Diretor Administrativo**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso XIII, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, a Sra. **Aretusa Costa Santos da Silva**, portador do RG nº 38.933.193-4 SSP/SP, do cargo de **Diretor Administrativo**, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Fundo Social de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura”.

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. e,

Considerando, o art. 12, inciso V, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Filipe Rodrigues Lombardi Franco**, portador do RG nº 41.909.418-0 SSP/SP, do cargo de **Diretor do Departamento de Cultura**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Carlos Alberto Salerno Neto”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, o Sr. **Carlos Alberto Salerno Neto**, titular do cargo efetivo de Procurador Municipal, portador do RG: 40.025.818-3, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Procurador Jurídico em Licitações e Contratos**, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 70% do nível inicial da referência do cargo de Procurador Municipal, em conformidade com o anexo V, item II da Lei Complementar nº. 2.490/2006, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 4.711/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE MARÇO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 10 de 47

“Dispõe sobre a designação do Sr. Felipe César Gonçalves da Costa”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, o Sr. **Felipe César Gonçalves da Costa**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portador do RG nº 47.433.448-X SSP/SP, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Coordenador de Planejamento, Contratos e Recursos Humanos no SUAS**, lotado na Secretária de Assistência Social.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Francisco Edilson Santos Xavier”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 87, inciso III, da Lei nº 4.295/2023, com redação alterada pela Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, o Sr. **Francisco Edilson Santos Xavier**, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador do RG nº 12.199.996-8 SSP/SP, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Coordenador de Segurança Institucional**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Parágrafo Único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus ao acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre sua remuneração no valor de Referência no Grau e Nível em que se encontrar, em conformidade com o artigo art. 90-A da Lei nº

4.295/2023, com redação alterada pela Lei Complementar n. 4.711/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Leônidas Pereira Júnior”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso IV, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **Leônidas Pereira Júnior**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portador do RG nº 45.442.161-8 SSP/SP, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Coordenador dos Projetos de Infraestrutura e Engenharia**, lotado na Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 198, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Filipe Rodrigues Lombardi Franco”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 12, inciso V, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 11 de 47

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, o Sr. **Filipe Rodrigues Lombardi Franco**, titular do cargo efetivo de Monitor Cultural, portador do RG: 41.909.418-0, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Chefe do Departamento de Cultura e Turismo**, lotado na Secretária de Cultura, Esportes e Turismo.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sra. Rafaela dos Reis”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar o servidora pública municipal, o Sra. **Rafaela dos Reis**, titular do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do RG nº 46.771.479-6 SSP/SP, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Coordenador de Monitoramento e Controle de Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Mateus Rissi da Silva”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, o Sr. **Mateus Rissi da Silva**, titular do cargo efetivo de Escriturário, portador do RG: 30.912.759-2, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Chefe da Equipe de Serviços do Distrito de Ibitiúva**, lotado na Diretoria Administrativa de Ibitiúva.

Parágrafo Único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 201, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Pedro Augusto Girardelli Araújo dos Santos”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso VI, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, o Sr. **Pedro Augusto Girardelli Araújo dos Santos**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portador do RG nº 52.698.294-9 SSP/SP, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 12 de 47

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sra. Marilane Angélica Chaves dos Passos Benedito”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. **Marilane Angélica Chaves dos Passos Benedito**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portadora do RG nº 52.698.294-9 SSP/SP, a partir de 19 de março de 2025, para responder pela função de **Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Administração**, lotado na Secretária de Administração.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Sra. Teresa Raquel Dourado Ramos Zuquette”.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 17, inciso IX, da Lei Complementar nº 4.711, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. **Teresa Raquel Dourado Ramos Zuquette**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portadora do RG nº 41.908.902-0 SSP/SP, a partir de 19 de março de 2025,

para responder pela função de **Coordenador Financeiro**, lotada na Secretária da Fazenda.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

concorrência eletrônica nº 001/2025

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025, tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada, com emprego de Material, Equipamentos, Maquinários e Mão de Obra, para EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS - Unidade Básica de Saúde do JARDIM SÃO LOURENÇO (Convênio Federal - Novo PAC/2023), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: **CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SÃO LOURENÇO**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de março de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 04 de abril de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 20 de março de 2025

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 13 de 47

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO Nº 023/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: 54.455.137 CARLOS HENRIQUE GONCALVES ME

CNPJ: 54.455.137/0001-60

OBJETO: aquisição de material permanente para a Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II, conforme repasse de recurso Federal Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Emendas Individuais 2023 - SIGTV GND4 - Investimento

Programação 353950920230002

VALOR GLOBAL R\$ 3.228,57 (três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/07/2025

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO Nº 024/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA ME

CNPJ: 00.808.002/0001-01

OBJETO: aquisição de material permanente para a Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II, conforme repasse de recurso Federal Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Emendas Individuais 2023 - SIGTV GND4 - Investimento

Programação 353950920230002

VALOR GLOBAL R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/07/2025

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO Nº 025/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: 57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA ME

CNPJ: 57.032.406/0001-73

OBJETO: aquisição de material permanente para a Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II, conforme repasse de recurso Federal Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Emendas Individuais 2023 - SIGTV GND4 - Investimento

Programação 353950920230002

VALOR GLOBAL R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/07/2025

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO Nº 026/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: AL OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 47.094.894/0001-90

OBJETO: aquisição de material permanente para a Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II, conforme repasse de recurso Federal Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Emendas Individuais 2023 - SIGTV GND4 - Investimento

Programação 353950920230002

VALOR GLOBAL R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/07/2025

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 020/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: **BANCO BRADESCO S.A.**
CNPJ nº **60.746.948/0001-12**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN**
DO PREÇO:

MEIO DE RECEBIMENTO	TARIFA (R\$)
Pagamento em Correspondente Bancário, em Dinheiro - Padrão FEBRABAN.	3,20
Pagamento em Internet e Telefonia Móvel - Padrão FEBRABAN.	3,20
Pagamento em Terminais de Autoatendimento - Padrão FEBRABAN	3,20
Débito Automático	3,20

VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 04/05/2026

DATA ASSINATURA: 18/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 027/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S.A**
CNPJ nº **00.000.000/0001-91**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN**
DO PREÇO:

MEIO DE RECEBIMENTO	TARIFA (R\$)
---------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 14 de 47

Pagamento em Correspondente Bancário, em Dinheiro – Padrão FEBRABAN.	3,20
Pagamento em Internet e Telefonia Móvel – Padrão FEBRABAN.	3,20
Pagamento em Terminais de Autoatendimento – Padrão FEBRABAN	3,20
Débito Automático	3,20

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/03/2026

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100040/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: SOUZA&SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 09.109.626/0001-05

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES

ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIÚVA/SP

DO PREÇO TOTAL: R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100040/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 58.329.006/0001-97

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES

ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIÚVA/SP

DO PREÇO TOTAL: R\$ 80.025,00 (oitenta mil e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100040/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA

LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM EPP

CNPJ nº 30.560.711/0001-81

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES

ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIÚVA/SP

DO PREÇO TOTAL: R\$ 1.427.400,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100016/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

CONTRATO Nº 022/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: UALL ENTRETENIMENTO LTDA ME

CNPJ nº 43.095.040/0001-77

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP**

DO PREÇO TOTAL: R\$ 69.799,68 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 09/04/2026

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RESCISÃO CONVITE 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2025

CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ALTHEODORO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços Multidisciplinares de Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial com Ênfase em Gestão Pública em Pitangueiras/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

MOTIVO: Tendo em vista a decisão do Prefeito Municipal, datado de 18/03/2025, para a rescisão contratual de forma amigável.

Resolvem as partes extinguir a obrigação contratada, com fundamento no artigo 79 inc. II da Lei 8.666/93 e consequentemente, rescindir a Convite 002/2022, contrato nº118/2022, celebrados pelas partes em 17/08/2022, bem como a vigência do mesmo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 15 de 47

DATA ASSINATURA: 09/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024-

ATAS: 363, 366, 367, 369, 373 e 377/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, VANGUARDA INFORMATICA LTDA, VITOR ALFREDO THOMAZ LTDA, XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DORITEL LTDA E ALISSON DAVID SILVA MAIA**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**, em atendimento a diversas secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão eletrônico nº 063/2024** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Motivo : O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações orçamentárias:

02.00.00- EXECUTIVO

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

114- 3.3.90.30.00- 12.361.0002.2.203- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

01.220.0000- TRANF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.200.02.03- FNDE PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

05.282.0000- SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.07.01-EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

86- 3.3.90.30.00- 12.365.0002.2.201- EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

01.212.0000- EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

05.280.0000- SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 13/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO 1º 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA ME

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

CONTRATO: 043/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA

OBJETO: 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULOS PERICIAIS NAS

ÁREAS TRABALHISTA E CÍVEL, em atendimento à Procuradoria Geral do Município

MOTIVO: Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 06/03/2025 até 05/03/2026, resolve a contratante aditar em 25% o objeto do contrato. Tendo em vista o Art. 124, inc. II, "d" da Lei nº 14.133, de 2021, resolve aditar em 4,83%, de acordo com os índices do IPCA.

Valor: R\$11.132,10

Data: 24/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO LOCAÇÃO RUA: PARAÍBA, 143 CENTRO.

CONTRATO: Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: RIVALDO GRASSI

OBJETO: O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Paraíba, nº 143, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva de abrigar a CASA DA CIDADANIA, referente a convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pitangueiras e 87ª subseção da OAB.

MOTIVO: O prazo de vigência desta locação é de 12 (doze) meses, tendo-se seu início em 11/03/2025 e seu término em 10/03/2026. Em comum acordo houve por bem entre as partes aplicarem o reajuste sobre o índice indicado no item 4.2 do contrato original, que foi de (4,56%) sendo que o valor mensal do referido contrato de locação será de R\$ 2.091,20 (Dois mil e noventa um reais e vinte centavos), fixo e irrevogável, cujo pagamento ocorrerá até dez dias úteis, após o vencimento de cada mês.

DATA ASSINATURA: 10/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 16 de 47

Suspensão



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

COMUNICADO

SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 100045/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PRÓPRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, em atendimento a diversas secretarias municipais em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP, de acordo com as Especificações do Anexo I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras/SP, por meio deste comunicado, informa que o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza dos Próprios, com Fornecimento de Material de Limpeza, Equipamentos e Mão de Obra, destinado a atender diversas secretarias municipais em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP, conforme as especificações do Anexo I do Edital, será suspenso temporariamente.

A suspensão se dá para a realização de adequações no Instrumento Convocatório, com vistas a garantir a melhor execução do processo licitatório e atender de forma mais eficiente as necessidades do município.

A nova data para a retomada do processo será oportunamente divulgada, assim como eventuais alterações que possam ocorrer no edital.

Pedimos a compreensão de todos os interessados e reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e a boa execução dos processos licitatórios.

Pitangueiras/SP, 19 de março de 2025.

MARCELO FONZAR
DESIE:10892490802

Assinado de forma digital por
MARCELO FONZAR
DESIE:10892490802
Dados: 2025.03.19 13:15:19 -03'00'

Atenciosamente,
Prefeitura Municipal de Pitangueiras/SP
Setor de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 17 de 47

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/02/2025, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 001/2025, a empresa BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº: 60.746.948/0001-12 no valor estimado de R\$ 513.139,20 (quinhentos e treze mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)., nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN.

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 - FINANÇAS

59 - 3.3.90.39.00 04.123.0004.2.401 MANUTENÇÃO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO - 01.110.0000 - GERAL

Pitangueiras, 18 de março de 2025

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/03/2025, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 001/2025, a empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91 no valor estimado de R\$ 513.139,20 (quinhentos e treze mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)., nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN.

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 - FINANÇAS

59 - 3.3.90.39.00 04.123.0004.2.401 MANUTENÇÃO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO - 01.110.0000 - GERAL

Pitangueiras, 20 de março de 2025

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 18 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 009/2025**, Processo Administrativo nº **100050/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: aquisição de material permanente para a Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II, conforme repasse de recurso Federal Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Emendas Individuais 2023 - SIGTV GND4 - Investimento Programação 353950920230002

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
54455137 CARLOS HENRIQUE GONÇALVES - 54.455.137/0001-60 c5gsolucoesintegradas@gmail.com - (31) 99103-3755	3.749,32	3.228,57	520,75 Proveito (13,89%)
57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA - 57.032.406/0001-73 atend.aura@gmail.com - (37) 99839-8596	9.179,08	7.000,00	2.179,08 Proveito (23,74%)
AL OLIVEIRA LTDA - 47.094.894/0001-90 conectalicit@gmail.com - (31) 99632-4732	747,00	549,00	198,00 Proveito (26,51%)
FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME - 00.808.002/0001-01 protec_infor@uol.com.br - (17) 99601-9601	13.988,56	11.500,00	2.488,56 Proveito (17,79%)
Totais	27.663,96	22.277,57	5.386,39 Proveito (19,47%)

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA - CPF/CNPJ: 47.094.894/0001-90				
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 07:57:42		
MICROFONE SEM FIO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Microfone "Kit 2 microfones sem fio, cor preto, bluetooth, dimensões do microfone (L x A x P): 50 diâmetros x 23,3 cm.	1,00	kit	549,00	549,00
Marca: Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plus Preto	Fabricante: Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plus Preto		Modelo: Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plus Preto	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 19 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Fornecedor: FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME - CPF/CNPJ: 00.808.002/0001-01				
Lote 2	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 07:57:42			
BASQUETE ELETRONICO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa de Jogos Basquete eletrônico mini com placar digital, 2 bolas, bivolt 110/220v, Dimensões: 1,53(C) x 0,68(L) X 1,80(A);	1,00	un	7.540,00	7.540,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo:		
Lote 3	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 07:57:42			
CORTINA PERSIANA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cortina Persiana Persiana Vertical cor verde, tecido translucido, trilho em alumínio, 3,0m largura x 2,50m altura	4,00	un	990,00	3.960,00
Marca: NOBREFLEX	Fabricante: NOBREFLEX	Modelo:		

Fornecedor: 54455137 CARLOS HENRIQUE GONÇALVES - CPF/CNPJ: 54.455.137/0001-60				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 07:57:42		
CAMA ELASTICA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cama Elástica Pula pula 4,27m com 6 pés, 2,20m de altura, ferragem alumínio, impacto de 460kg, peso máximo de 280kg	1,00	un	3.228,57	3.228,57
Marca: Kroys		Fabricante: Kroys	Modelo: Cama Elástica Pula pula 4,27m	

Fornecedor: 57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA - CPF/CNPJ: 57.032.406/0001-73				
Lote 4	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 07:57:42			
DESCASCADOR DE TUBERCULOS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Descascador de Tubérculos Descascador de batatas industrial elétrico 220v, inox, 10kg, Altura 72 cm Largura 53 cm, Comprimento 63 cm.	1,00	un	3.800,00	3.800,00
Marca: Skymssen	Fabricante: Skymssen	Modelo: Skymssen		
Lote 6	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 07:57:42			
CAIXA DE SOM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa Acústica "Caixa de som alto falante portátil, bluetooth, cor preto, bivolt 127/220v, potência de saída (RMS) 800W Especificações: - Transdutores: 2 woofers de 216 mm, 2 tweeters de 70 mm. - Dimensões (L x A x P): 399,0 mm x 905,0 mm x 436,0 mm/15,70 x 35,60 x 17,20 pol."	1,00	peça	3.200,00	3.200,00

Pitangueiras, 20 de Março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 20 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 21 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 011/2025**, Processo Administrativo nº **000000100040/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM - 30.560.711/0001-81 GILLESAMORIM@GMAIL.COM - (16) 99326-2554	2.739.425,00	1.427.400,00	1.312.025,00 Proveito (47,89%)
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 58.329.006/0001-97 poloalimentos25@gmail.com - (44) 99836-8169	96.390,00	80.025,00	16.365,00 Proveito (16,98%)
SOUZA E SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 09.109.626/0001-05 souzaesouza.16@hotmail.com - (16) 99184-9740	171.450,00	79.050,00	92.400,00 Proveito (53,89%)
Totais	3.007.265,00	1.586.475,00	1.420.790,00 Proveito (47,25%)

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM - CPF/CNPJ: 30.560.711/0001-81				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32		
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABACATE	5.000,00	Kilograma	3,90	19.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32		
LOTE ITEM 002				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 22 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABACAXI	15.000,00	Unidade	3,00	45.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 3	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABOBRINHA	6.000,00	Kilograma	1,70	10.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 4	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 004				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATATA	12.000,00	Kilograma	2,29	27.480,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 5	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 005				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BETERRABA	2.000,00	Kilograma	1,70	3.400,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 6	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 006				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAQUI	5.000,00	Kilograma	6,70	33.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 7	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 007				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CEBOLA	5.000,00	Kilograma	2,50	12.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 8	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 008				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CENOURA	12.000,00	Kilograma	1,70	20.400,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 9	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 009				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 23 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COUVE	3.000,00	Unidade	5,50	16.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 10	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 010				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COUVE-FLOR	2.000,00	Unidade	7,20	14.400,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 11	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 011				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LARANJA	15.000,00	Kilograma	3,05	45.750,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 12	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 012				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIMÃO	3.000,00	Kilograma	2,30	6.900,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 14	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 014				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAÇÃ	5.000,00	Kilograma	5,00	25.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 15	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 015				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MELANCIA	20.000,00	Kilograma	1,55	31.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 16	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 016				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MELÃO	10.000,00	Kilograma	3,90	39.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 17	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 017				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 24 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÊRA	12.000,00	Kilograma	6,50	78.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 18	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 018				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUIABO	800,00	Kilograma	14,80	11.840,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 19	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 019				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REPOLHO	2.000,00	Kilograma	2,15	4.300,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 20	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 020				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TANGERINA	15.000,00	Kilograma	3,35	50.250,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 21	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 021				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
OVOS	3.000,00	Duzia	7,90	23.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 22	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 022				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIWI	1.000,00	Kilograma	29,80	29.800,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 23	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 023				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GOIABA	15.000,00	Kilograma	2,70	40.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 24	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 024				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 25 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CHUCHU	3.000,00	Kilograma	2,40	7.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 25	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 025				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VAGEM	3.000,00	Kilograma	12,00	36.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 26	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 026				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFACE	4.000,00	Kilograma	8,00	32.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 27	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 027				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANDIOQUINHA SALSA	3.000,00	Kilograma	11,80	35.400,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 28	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 028				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MORANGO BANDEJA 250G	10.000,00	Unidade	8,80	88.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 29	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 029				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ACELGA	2.000,00	Kilograma	3,50	7.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 30	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 030				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BRÓCOLIS NINJA	3.000,00	Kilograma	13,90	41.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 31	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 031				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 26 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABOTIÁ DESCASCADA E PICADA	1.500,00	Kilograma	9,80	14.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 32	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 032				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NECTARINA	5.000,00	Kilograma	13,80	69.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 33	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 033				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALMEIRÃO	3.000,00	Kilograma	8,50	25.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 34	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 034				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAMÃO FORMOSA	12.000,00	Kilograma	2,64	31.680,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 35	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 035				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANANA NANICA	22.500,00	Kilograma	2,65	59.625,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 36	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 036				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANANA NANICA	7.500,00	Kilograma	2,65	19.875,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 37	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 037				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PIMENTÃO VERMELHO	1.000,00	Kilograma	14,70	14.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 38	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 038				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 27 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PIMENTÃO AMARELO	1.000,00	Kilograma	13,00	13.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 39	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 039				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TOMATE RASTEIRO	15.000,00	Kilograma	3,30	49.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 40	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 040				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TOMATE CEREJA	3.000,00	Kilograma	17,00	51.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 41	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 041				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CHEIRO VERDE	3.000,00	Kilograma	17,40	52.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 42	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 042				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALHO IN NATURA DESCASCADO	1.000,00	Kilograma	22,50	22.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 43	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 043				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANDIOCA DESCASCADA E PICADA	3.000,00	Kilograma	6,25	18.750,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 44	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 044				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANGA PALMER	7.000,00	Kilograma	3,70	25.900,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 53	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 053				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 28 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RÚCULA	3.000,00	Kilograma	11,10	33.300,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 54 Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32				
LOTE ITEM 054				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PEPINO JAPONÊS	1.000,00	Kilograma	2,95	2.950,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 55 Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32				
LOTE ITEM 055				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REPOLHO ROXO	2.000,00	Kilograma	4,10	8.200,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 56 Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32				
LOTE ITEM 056				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
UVA CRIMPSON (SEM SEMENTE)	4.000,00	Kilograma	19,70	78.800,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				

Fornecedor: SOUZA E SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 09.109.626/0001-05				
Lote 13 Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32				
LOTE ITEM 013				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAÇÃ	15.000,00	Kilograma	5,27	79.050,00
Marca: CEAGESP Fabricante: CEAGESP Modelo: FRUTA				

Fornecedor: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 58.329.006/0001-97				
Lote 45 Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32				
LOTE ITEM 045				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE ABACAXI - PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	16,70	8.350,00
Marca: MAQUEA POLPAS Fabricante: MAQUEA Modelo: POLPA DE ABACAXI - PACOTE DE 1 KG				
Lote 46 Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32				
LOTE ITEM 046				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 29 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE ACEROLA - PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	15,95	7.975,00
Marca: MAQUEA POLPAS		Fabricante: MAQUEA		Modelo: POLPA DE ACEROLA - PACOTE DE 1 KG
Lote 47	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 047				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE CAJU - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	16,40	8.200,00
Marca: MAQUEA POLPAS		Fabricante: MAQUEA		Modelo: POLPA DE CAJU - PACOTE DE 1KG
Lote 48	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 048				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE GOIABA - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	17,00	8.500,00
Marca: MAQUEA POLPAS		Fabricante: MAQUEA		Modelo: POLPA DE GOIABA - PACOTE DE 1KG
Lote 49	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 049				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE LARANJA - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	15,90	7.950,00
Marca: MAQUEA POLPAS		Fabricante: MAQUEA		Modelo: POLPA DE LARANJA - PACOTE DE 1KG
Lote 50	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 050				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE MARACUJÁ- PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	28,40	14.200,00
Marca: MAQUEA POLPAS		Fabricante: MAQUEA		Modelo: POLPA DE MARACUJÁ- PACOTE DE 1 KG
Lote 51	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 051				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE MORANGO - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	25,70	12.850,00
Marca: MAQUEA POLPAS		Fabricante: MAQUEA		Modelo: POLPA DE MORANGO - PACOTE DE 1KG
Lote 52	Data/Hora da Adjudicação - 20/03/2025 09:30:32			
LOTE ITEM 052				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE UVA - PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	24,00	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 30 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: MAQUEA POLPAS

Fabricante: MAQUEA

Modelo: POLPA DE UVA - PACOTE DE 1 KG

Pitangueiras, 20 de Março de 2025.

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 31 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 013/2025**, Processo Administrativo nº **00100041/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
UALL ENTRETENIMENTO LTDA - 43.095.040/0001-77 uallentretenimento@gmail.com - (11) 5192-1094	71.232,00	69.799,68	1.432,32 Proveito (2,01%)
Totais	71.232,00	69.799,68	1.432,32 Proveito (2,01%)

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: UALL ENTRETENIMENTO LTDA - CPF/CNPJ: 43.095.040/0001-77				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 19/03/2025 14:21:18		
AULAS DE DANÇA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - BALLET BABY CLASS	384,00	HORA	51,93	19.941,12
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - BALLET INICIANTE	384,00	HORA	51,93	19.941,12
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - BALLET INTERMEDIÁRIO	384,00	HORA	51,93	19.941,12
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - JAZZ E RITMOS	192,00	HORA	51,96	9.976,32

Pitangueiras, 19 de Março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 32 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 33 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **009/2025**, Processo Administrativo nº **100050/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: aquisição de material permanente para a Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II, conforme repasse de recurso Federal Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Emendas Individuais 2023 - SIGTV GND4 - Investimento Programação 353950920230002

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
54455137 CARLOS HENRIQUE GONÇALVES - 54.455.137/0001-60 c5gsolucoesintegradas@gmail.com - (31) 99103-3755	3.749,32	3.228,57	520,75 Proveito (13,89%)
57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA - 57.032.406/0001-73 atend.aura@gmail.com - (37) 99839-8596	9.179,08	7.000,00	2.179,08 Proveito (23,74%)
AL OLIVEIRA LTDA - 47.094.894/0001-90 conectalicit@gmail.com - (31) 99632-4732	747,00	549,00	198,00 Proveito (26,51%)
FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME - 00.808.002/0001-01 protec_infor@uol.com.br - (17) 99601-9601	13.988,56	11.500,00	2.488,56 Proveito (17,79%)
Totais	27.663,96	22.277,57	5.386,39 Proveito (19,47%)

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA - CPF/CNPJ: 47.094.894/0001-90				
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 07:57:50		
MICROFONE SEM FIO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Microfone "Kit 2 microfones sem fio, cor preto, bluetooth, dimensões do microfone (L x A x P): 50 diâmetros x 23,3 cm.	1,00	kit	549,00	549,00
Marca: Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plus Preto	Fabricante: Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plus Preto		Modelo: Microfone Sem Fio Duplo Vhf Profissional Vokal Vws-20 Plus Preto	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 34 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Fornecedor: FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME - CPF/CNPJ: 00.808.002/0001-01				
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 07:57:50		
BASQUETE ELETRONICO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa de Jogos Basquete eletrônico mini com placar digital, 2 bolas, bivolt 110/220v, Dimensões: 1,53(C) x 0,68(L) X 1,80(A);	1,00	un	7.540,00	7.540,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo:		
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 07:57:50			
CORTINA PERSIANA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cortina Persiana Persiana Vertical cor verde, tecido translucido, trilho em alumínio, 3,0m largura x 2,50m altura	4,00	un	990,00	3.960,00
Marca: NOBREFLEX	Fabricante: NOBREFLEX	Modelo:		

Fornecedor: 54455137 CARLOS HENRIQUE GONÇALVES - CPF/CNPJ: 54.455.137/0001-60				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 07:57:50		
CAMA ELASTICA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cama Elástica Pula pula 4,27m com 6 pés, 2,20m de altura, ferragem alumínio, impacto de 460kg, peso máximo de 280kg	1,00	un	3.228,57	3.228,57
Marca: Kroys		Fabricante: Kroys		Modelo: Cama Elástica Pula pula 4,27m

Fornecedor: 57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA - CPF/CNPJ: 57.032.406/0001-73				
Lote 4	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 07:57:50			
DESCASCADOR DE TUBERCULOS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Descascador de Tubérculos Descascador de batatas industrial elétrico 220v, inox, 10kg, Altura 72 cm Largura 53 cm, Comprimento 63 cm.	1,00	un	3.800,00	3.800,00
Marca: Skymssen	Fabricante: Skymssen	Modelo: Skymssen		
Lote 6	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 07:57:50			
CAIXA DE SOM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa Acústica "Caixa de som alto falante portátil, bluetooth, cor preto, bivolt 127/220v, potência de saída (RMS) 800WEspecificações: - Transdutores: 2 woofers de 216 mm, 2 tweeters de 70 mm. - Dimensões (L x A x P): 399,0 mm x 905,0 mm x 436,0 mm/15,70 x 35,60 x 17,20 pol."	1,00	peça	3.200,00	3.200,00

Pitangueiras, 20 de Março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 35 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 36 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 011/2025**, Processo Administrativo nº **000000100040/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM - 30.560.711/0001-81 GILLESAMORIM@GMAIL.COM - (16) 99326-2554	2.739.425,00	1.427.400,00	1.312.025,00 Proveito (47,89%)
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 58.329.006/0001-97 poloalimentos25@gmail.com - (44) 99836-8169	96.390,00	80.025,00	16.365,00 Proveito (16,98%)
SOUZA E SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 09.109.626/0001-05 souzaesouza.16@hotmail.com - (16) 99184-9740	171.450,00	79.050,00	92.400,00 Proveito (53,89%)
Totais	3.007.265,00	1.586.475,00	1.420.790,00 Proveito (47,25%)

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM - CPF/CNPJ: 30.560.711/0001-81				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39		
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABACATE	5.000,00	Kilograma	3,90	19.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39		
LOTE ITEM 002				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 37 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABACAXI	15.000,00	Unidade	3,00	45.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABOBRINHA	6.000,00	Kilograma	1,70	10.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 4	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 004				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATATA	12.000,00	Kilograma	2,29	27.480,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 5	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 005				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BETERRABA	2.000,00	Kilograma	1,70	3.400,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 6	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 006				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAQUI	5.000,00	Kilograma	6,70	33.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 7	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 007				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CEBOLA	5.000,00	Kilograma	2,50	12.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 8	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 008				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CENOURA	12.000,00	Kilograma	1,70	20.400,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 9	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 009				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 38 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COUVE	3.000,00	Unidade	5,50	16.500,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 10 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 010				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COUVE-FLOR	2.000,00	Unidade	7,20	14.400,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 11 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 011				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LARANJA	15.000,00	Kilograma	3,05	45.750,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 12 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 012				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIMÃO	3.000,00	Kilograma	2,30	6.900,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 14 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 014				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAÇÃ	5.000,00	Kilograma	5,00	25.000,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 15 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 015				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MELANCIA	20.000,00	Kilograma	1,55	31.000,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 16 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 016				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MELÃO	10.000,00	Kilograma	3,90	39.000,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 17 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 017				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 39 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÊRA	12.000,00	Kilograma	6,50	78.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 18	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 018				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUIABO	800,00	Kilograma	14,80	11.840,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 19	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 019				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REPOLHO	2.000,00	Kilograma	2,15	4.300,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 20	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 020				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TANGERINA	15.000,00	Kilograma	3,35	50.250,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 21	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 021				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
OVOS	3.000,00	Duzia	7,90	23.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 22	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 022				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIWI	1.000,00	Kilograma	29,80	29.800,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 23	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 023				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GOIABA	15.000,00	Kilograma	2,70	40.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 24	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 024				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 40 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CHUCHU	3.000,00	Kilograma	2,40	7.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 25	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 025				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VAGEM	3.000,00	Kilograma	12,00	36.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 26	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 026				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFACE	4.000,00	Kilograma	8,00	32.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 27	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 027				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANDIOQUINHA SALSA	3.000,00	Kilograma	11,80	35.400,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 28	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 028				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MORANGO BANDEJA 250G	10.000,00	Unidade	8,80	88.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 29	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 029				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ACELGA	2.000,00	Kilograma	3,50	7.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 30	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 030				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BRÓCOLIS NINJA	3.000,00	Kilograma	13,90	41.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 31	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 031				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 41 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABOTIÁ DESCASCADA E PICADA	1.500,00	Kilograma	9,80	14.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 32	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 032				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NECTARINA	5.000,00	Kilograma	13,80	69.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 33	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 033				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALMEIRÃO	3.000,00	Kilograma	8,50	25.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 34	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 034				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAMÃO FORMOSA	12.000,00	Kilograma	2,64	31.680,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 35	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 035				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANANA NANICA	22.500,00	Kilograma	2,65	59.625,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 36	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 036				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANANA NANICA	7.500,00	Kilograma	2,65	19.875,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 37	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 037				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PIMENTÃO VERMELHO	1.000,00	Kilograma	14,70	14.700,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 38	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 038				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 42 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PIMENTÃO AMARELO	1.000,00	Kilograma	13,00	13.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 39	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 039				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TOMATE RASTEIRO	15.000,00	Kilograma	3,30	49.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 40	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 040				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TOMATE CEREJA	3.000,00	Kilograma	17,00	51.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 41	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 041				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CHEIRO VERDE	3.000,00	Kilograma	17,40	52.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 42	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 042				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALHO IN NATURA DESCASCADO	1.000,00	Kilograma	22,50	22.500,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 43	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 043				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANDIOCA DESCASCADA E PICADA	3.000,00	Kilograma	6,25	18.750,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 44	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 044				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANGA PALMER	7.000,00	Kilograma	3,70	25.900,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA		
Lote 53	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 053				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 43 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RÚCULA	3.000,00	Kilograma	11,10	33.300,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 54 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 054				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PEPINO JAPONÊS	1.000,00	Kilograma	2,95	2.950,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 55 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 055				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REPOLHO ROXO	2.000,00	Kilograma	4,10	8.200,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				
Lote 56 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 056				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
UVA CRIMPSON (SEM SEMENTE)	4.000,00	Kilograma	19,70	78.800,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA				

Fornecedor: SOUZA E SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 09.109.626/0001-05				
Lote 13 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 013				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAÇÃ	15.000,00	Kilograma	5,27	79.050,00
Marca: CEAGESP Fabricante: CEAGESP Modelo: FRUTA				

Fornecedor: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 58.329.006/0001-97				
Lote 45 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 045				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE ABACAXI - PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	16,70	8.350,00
Marca: MAQUEA POLPAS Fabricante: MAQUEA Modelo: POLPA DE ABACAXI - PACOTE DE 1 KG				
Lote 46 Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39				
LOTE ITEM 046				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 44 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE ACEROLA - PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	15,95	7.975,00
Marca: MAQUEA POLPAS	Fabricante: MAQUEA	Modelo: POLPA DE ACEROLA - PACOTE DE 1 KG		
Lote 47	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 047				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE CAJU - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	16,40	8.200,00
Marca: MAQUEA POLPAS	Fabricante: MAQUEA	Modelo: POLPA DE CAJU - PACOTE DE 1KG		
Lote 48	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 048				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE GOIABA - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	17,00	8.500,00
Marca: MAQUEA POLPAS	Fabricante: MAQUEA	Modelo: POLPA DE GOIABA - PACOTE DE 1KG		
Lote 49	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 049				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE LARANJA - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	15,90	7.950,00
Marca: MAQUEA POLPAS	Fabricante: MAQUEA	Modelo: POLPA DE LARANJA - PACOTE DE 1KG		
Lote 50	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 050				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE MARACUJÁ- PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	28,40	14.200,00
Marca: MAQUEA POLPAS	Fabricante: MAQUEA	Modelo: POLPA DE MARACUJÁ- PACOTE DE 1 KG		
Lote 51	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 051				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE MORANGO - PACOTE DE 1KG	500,00	Kilograma	25,70	12.850,00
Marca: MAQUEA POLPAS	Fabricante: MAQUEA	Modelo: POLPA DE MORANGO - PACOTE DE 1KG		
Lote 52	Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 09:30:39			
LOTE ITEM 052				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLPA DE UVA - PACOTE DE 1 KG	500,00	Kilograma	24,00	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 45 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: MAQUEA POLPAS

Fabricante: MAQUEA

Modelo: POLPA DE UVA - PACOTE DE 1 KG

Pitangueiras, 20 de Março de 2025.

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 46 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **013/2025**, Processo Administrativo nº **00100041/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
UALL ENTRETENIMENTO LTDA - 43.095.040/0001-77 uallentretenimento@gmail.com - (11) 5192-1094	71.232,00	69.799,68	1.432,32 Proveito (2,01%)
Totais	71.232,00	69.799,68	1.432,32 Proveito (2,01%)

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: UALL ENTRETENIMENTO LTDA - CPF/CNPJ: 43.095.040/0001-77				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 19/03/2025 14:21:22		
AULAS DE DANÇA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - BALLET BABY CLASS	384,00	HORA	51,93	19.941,12
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - BALLET INICIANTE	384,00	HORA	51,93	19.941,12
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - BALLET INTERMEDIÁRIO	384,00	HORA	51,93	19.941,12
SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA - JAZZ E RITMOS	192,00	HORA	51,96	9.976,32

Pitangueiras, 19 de Março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 898

Página 47 de 47



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 89c3-5bad-26a5-db6b-a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pitangueiras (SP), Edição nº 898, ano IX, veiculado em 21 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DIMAS TADEU BOLZAN (CPF ***528278**) em 21/03/2025 às 16:14:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/89c3-5bad-26a5-db6b-a0>